

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNRM Nº 45, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Homeopatia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 5ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.019148/2021-56, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Homeopatia, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica em Homeopatia são de acesso direto, e possuem 2 (dois) anos de formação.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica em Homeopatia que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Os residentes regularmente matriculados em Programas de Residência Médica em Homeopatia, autorizados antes da publicação da presente matriz, concluirão sua residência conforme previsto na Resolução CNRM nº 2/2006.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica

Secretário de Educação Superior

(Publicado no DOU nº 168, de 03 de setembro de 2021, seção 1, página 42).

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM HOMEOPATIA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos especialistas em Homeopatia com competências para atuar em todos os níveis de complexidade, nos âmbitos individual e coletivo.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Habilitar médicos a desenvolverem um modelo de atenção centrado na saúde, de acordo com os princípios homeopáticos, com qualificação para exercício clínico e capazes de atuar em ações de promoção, proteção, prevenção, recuperação e educação em saúde, no nível individual e coletivo; fortalecer a relação médico-paciente; promover a humanização na atenção, estimular o autocuidado e a autonomia do paciente; atuar em diversas situações do adoecimento, reduzindo a demanda por intervenções de maiores complexidades, emergenciais ou não, contribuir para a melhoria da saúde e promover utilização adequada e efetiva de medicamentos; além de qualificar o médico para se tornar especialista com conhecimento e expertise na avaliação da alteração dinâmica da saúde, segundo os princípios homeopáticos. Proporcionar conhecimento teórico-prático dos fundamentos e princípios da homeopatia em todos os níveis de atenção. Proporcionar ao médico residente a familiarização com a técnica homeopática de abordagem e tratamento do doente. Desenvolver uma visão global, humanizada, crítica e reflexiva, dos potenciais da medicina homeopática na rede de atenção à Saúde. Ampliar o acolhimento, o vínculo e a abordagem integral. Fortalecer a integração entre ensino, serviço e comunidade, contribuindo com a constituição e consolidação de práticas intersetoriais.

3. COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R1

- 1.** Praticar o paradigma do processo saúde-adoecimento-cura de acordo com os princípios hahnemannianos da homeopatia.
- 2.** Dominar os princípios homeopáticos de Hahnemann.
- 3.** Aplicar o princípio da similitude.
- 4.** Participar de experimentação patogenésica.
- 5.** Avaliar o modo reacional individual, a susceptibilidade e a idiosincrasia do enfermo.
- 6.** Aplicar as diversas técnicas homeopáticas.
- 7.** Dominar a anamnese e a semiologia homeopáticas.
- 8.** Valorizar a comunicação médico-paciente respeitando valores culturais, crenças e religião.
- 9.** Formular hipóteses diagnósticas e elaborar diagnósticos diferenciais.
- 10.** Selecionar o medicamento homeopático.
- 11.** Comparar a farmacologia dos medicamentos homeopáticos - Matéria médica homeopática.
- 12.** Manusear os repertórios manuais e informatizados.
- 13.** Dominar a prescrição de medicamentos homeopáticos nas diferentes formas farmacêuticas, escalas e métodos.
- 14.** Avaliar a primeira e a segunda prescrições.
- 15.** Avaliar a evolução do caso segundo prognóstico homeopático.
- 16.** Aplicar a clínica e terapêutica homeopática.
- 17.** Compreender conceitos de pesquisa clínica nas bases de dados científicas, metodologia científica para interpretação crítica de artigos científicos, com enfoque na homeopatia.
- 18.** Valorizar o SUS e compreender as políticas do Ministério da Saúde para a implementação da homeopatia.

19. Valorizar a atuação e integração inter e transdisciplinar da equipe multiprofissional principalmente com a pediatria e clínica médica.
20. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica e bioética.
21. Prestar assistência a pacientes ambulatoriais, de pronto atendimento, internados ou interconsultas.
22. Valorizar a importância médica, ética e jurídica do registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, mantendo-o atualizado.
23. Estabelecer relação respeitosa com o preceptor, a equipe de trabalho e demais profissionais de saúde.
24. Dominar os mecanismos utilizados para obtenção de medicamentos para os pacientes.
25. Contribuir com a orientação de Médicos Residentes R1.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO R2

1. Dominar o paradigma do processo saúde-adoecimento-cura de acordo com os princípios da homeopatia.
2. Dominar as observações prognósticas homeopáticas.
3. Dominar os medicamentos homeopáticos.
4. Dominar os repertórios manuais e informatizados.
5. Analisar criticamente artigos científicos.
6. Dominar as diferentes formas de preparação e dinamização das substâncias medicamentosas.
7. Dominar o manuseio clínico, adequado e exato da dose de cada substância medicamentosa homeopática.
8. Dominar a assistência a pacientes ambulatoriais, de pronto atendimento, internados ou interconsultas.

- 9.** Dominar o manejo das doenças mais prevalentes na clínica médica, pediatria, psiquiatria e na atenção primária à saúde.
- 10.** Em condições adversas, tomar decisões com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.
- 11.** Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia (TCC).